



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-034/2024 - Processo nº 26237/2024.

Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição Parcelada de Equipamentos Odontológicos”.

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO solicitado pela empresa ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EILREI, protocolado, conforme Edital, no Portal de Licitações “Compras BR”, em **11/10/2024**, em síntese, nos seguintes termos:

“Verificamos que no Anexo III - Estudo Técnico Preliminar possui uma descrição mais detalhada, devemos considerar o descrito neste anexo? Caso sim **é possível disponibilizar em formato editável para que possamos copiar as descrições em nossa planilha de elaboração de proposta?**”

Em resposta à solicitante, informo que não será possível, tendo em vista que os documentos em questão, elaborados e pela secretaria requisitante, foram fornecidos através de processo físico, do qual foram escaneados.

Taboão da Serra, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON ANTONIO MOREIRA LIMA
Data: 16/10/2024 11:04:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everton Antonio Moreira Lima
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-034/2024 - Processo nº 26237/2024.

Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição Parcelada de Equipamentos Odontológicos”.

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO solicitado pela empresa ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EILREI, protocolado, conforme Edital, no Portal de Licitações “Compras BR”, em **11/10/2024**, em síntese, nos seguintes termos:

“Ocorre que o edital menciona no item 5.8 do preenchimento da proposta que **temos que apresentar proposta de preços em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência**, porém o edital na página 25 informa possuir dois termos de referência, sendo o Anexo I - Termo de Referência e Proposta Comercial e o Anexo II - Termo de Referência, em ambos os anexos não possuem descrição completa dos equipamentos.

Verificamos que no Anexo III - **Estudo Técnico Preliminar possui uma descrição mais detalhada, devemos considerar o descrito neste anexo?**”

Primeiramente, cabe informar que há apenas um documento de Termo de Referência constante do edital, que é aquele que consta no Anexo II, conforme cláusula 23.2 “Anexo II - Termo de Referência”. Tal anexo tem como cabeçalho o texto “Termo de Referência – Lei nº 14.133/2021”. Embora a cláusula 23.1 refere-se a “Anexo I - Termo de Referência e Proposta Comercial”, o próprio Anexo I tem em seu cabeçalho indicado “Proposta Comercial”, portanto, **trata-se apenas de erro material que não afeta o valor das propostas**. Sendo assim, na cláusula 23.1 do edital, **onde se lê “Anexo I - Termo de Referência e Proposta Comercial”, leia-se “Anexo I - Proposta Comercial”**.

Quanto ao questionamento sobre a descrição completa dos equipamentos, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Saúde Bucal, se manifestou nos seguintes termos:

[...] esclarecemos que **devem-se considerar os descritivos dos equipamentos constantes do Anexo III**.

Taboão da Serra, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON ANTONIO MOREIRA LIMA
Data: 16/10/2024 10:37:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Everton Antonio Moreira Lima
Pregoeiro

Venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 34/2024.

Ocorre que o edital menciona no item 5.8 do preenchimento da proposta que temos que apresentar proposta de preços em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, porém o edital na página 25 informa possuir dois termos de referência, sendo o Anexo I - Termo de Referência e Proposta Comercial e o Anexo II - Termo de Referência, em ambos os anexos não possuem descrição completa dos equipamentos.

Verificamos que no Anexo III - Estudo Técnico Preliminar possui uma descrição mais detalhada, devemos considerar o descrito neste anexo? Caso sim é possível disponibilizar em formato editável para que possamos copiar as descrições em nossa planilha de elaboração de proposta?

Aguardo breve retorno, visto tratar-se de equipamentos e precisarmos solicitar orçamentos aos fabricantes.

Atenciosamente,

Athena Comércio Odontológico

CNPJ: 34.412.925/0001-61

Telefone: (12) 3797-2240

Celular: (12) 98881-5210

Re: 218-24 DESPACHO E-034-24 - Aq Parc de Equip Odonto - Pedido de esclarecimento - ATHENA

 **De** <alessandra.pizzatto@taboaodaserra.sp.gov.br>
Para Everton Lima <everton.lima@taboaodaserra.sp.gov.br>
Cópia Juliana <juliana.csantos@taboaodaserra.sp.gov.br>, Rosângela <rosangela.lima@taboaodaserra.sp.gov.br>, Paloma Pereira <Paloma.Pereira@ts.sp.gov.br>, Selma Sylvestre <selma.sylvestre@ts.sp.gov.br>, Suprimentos <suprimentos.sms@taboaodaserra.sp.gov.br>, Compras Saude <compras.saude@ts.sp.gov.br>, Sms <sms@taboaodaserra.sp.gov.br>, Josealbertotarifa <josealbertotarifa@gmail.com>
Data 16/10/2024 10:10
Prioridade Mais alta

Em 2024-10-11 16:35, Everton Lima escreveu:

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-034/2024 - Processo nº 26237/2024.

Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição Parcelada de Equipamentos Odontológicos".

À Secretaria Municipal de Saúde

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO solicitado pela empresa ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EILREI, protocolado, conforme Edital, no Portal de Licitações "Compras BR", em 11/10/2024, em síntese, nos seguintes termos:

"Ocorre que o edital menciona no item 5.8 do preenchimento da proposta que temos que apresentar proposta de preços em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, porém o edital na página 25 informa possuir dois termos de referência, sendo o Anexo I - Termo de Referência e Proposta Comercial e o Anexo II - Termo de Referência, em ambos os anexos não possuem descrição completa dos equipamentos.

Verificamos que no Anexo III - Estudo Técnico Preliminar possui uma descrição mais detalhada, devemos considerar o descrito neste anexo?"

Prezados, solicitamos, por gentileza, que o referido pedido de esclarecimento, que será enviado por e-mail, seja analisado, na íntegra, e respondido, bem como os pedidos de impugnação em aberto impreterivelmente, até o dia 16/10/2024, nos termos do parágrafo único do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista aquele ser o último dia útil anterior à data da abertura do certame, SOB PENA DE SUSPENSÃO do pregão E-034/2024 que está com sessão marcada para dia 21/10/2024, às 09h00min.

Taboão da Serra, 11 de outubro de 2024.

Everton Antonio Moreira Lima
Pregoeiro

Bom dia!

Prezados,

Segundo solicitação acima, esclarecemos que devem-se considerar os descritivos dos equipamentos constantes do Anexo III.

Cordialmente,

Alessandra Pizzatto
Coordenação de Saúde Bucal.